

# FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS: REFLEXÕES SOBRE ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA

## CONTEMPORARY FAMILIES: REFLECTIONS ON SURVIVAL STRATEGIES

Cristiane Barbosa Rezende\*

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo abordar a questão das estratégias de sobrevivência no âmbito familiar, através do aporte teórico de estudiosos de renome na área. Para tanto, discorremos sobre as peculiaridades das famílias empobrecidas, além de refletir sobre a relação do Estado com as mesmas, o seu papel nesse contexto e propriamente as estratégias de sobrevivência entendida como mecanismo de enfrentamento da ausência de políticas públicas.

**Palavras-chave:** Estado. Família. Política Pública.

**ABSTRACT:** *The present article aims to address the issue of survival strategies in the family environment, through the theoretical contributions of renowned scholars in this field. For this purpose, we expatiate on the peculiarities of the impoverished families, besides to reflect about the link of the State with them, their role in this context and, properly, the survival strategies understood as coping mechanisms of the absence of public policies.*

**Keywords:** *State. Family. Public Policy.*

Sarti (2004) acredita que a família não é apenas o elo afetivo mais forte dos pobres, o núcleo da sua sobrevivência material e espiritual, o instrumento através do qual viabilizam seu modo de vida, mas é o próprio substrato de sua identidade social, ou seja, a família é uma questão ontológica para os pobres.

Afirma que ainda que a noção de família, para os pobres, seria estabelecida através da sua rede de obrigações, ou seja, sua delimitação não se vincula à pertinência a um grupo genealógico, uma vez que a extensão vertical do parentesco restringe-se àqueles com quem convivem ou conviveram, raramente passando dos avós. Para eles, a extensão da família corresponde à da rede de obrigações.

A autora brilhantemente concluiu que a família pobre não se constitui como um núcleo, mas como uma rede, uma vez que, há ramificações que envolvem a rede de parentesco como um todo, configurando uma trama de obrigações morais que enreda seus

---

\* Mestre em Serviço Social pela UNESP – Câmpus de Franca/SP; Assistente Social da Prefeitura de Franca/SP.

membros, num duplo sentido, ao dificultar sua individualização e, ao mesmo tempo, viabilizar sua existência como apoio e sustentação básicos. Dessa forma, consideram como membros de sua família aqueles indivíduos com quem se pode contar, ou melhor, dizendo aqueles em quem se pode confiar. A noção de família define-se, assim, em torno de um eixo moral.

A importância da família para os pobres está relacionada às características de nossas instituições públicas, incapazes de substituir as funções privadas da família. Num país onde os recursos de sobrevivência são privados, dada a precariedade de serviços públicos de educação, saúde, previdência, amparo à velhice e à infância, somados à fragilidade dos sindicatos e partidos políticos (SARTI, 2004, p. 32).

Poderíamos dizer, de acordo com Szymanski (1992), que numa definição ampla, teríamos uma família quando pessoas convivem assumindo o compromisso de uma ligação duradoura entre si, incluindo uma relação de cuidado entre os adultos e deles para com as crianças e idosos que aparecerem nesse contexto. Sendo assim, nos deparamos com o fato de que há família e famílias, cada uma com sua especificidade.

Acreditamos que a estrutura familiar não é um determinante da forma como se dá à solicitude, ou do modo das pessoas cuidarem de sua relação numa família. O que tem relevância, nesse caso, são suas histórias, a classe social de pertencimento, a cultura familiar e sua organização significativa do mundo.

Kaloustian (1994) nos esclarece que a família, enquanto forma específica de agregação tem uma dinâmica de vida própria, afetada pelo processo de desenvolvimento sócio-econômico e pelo impacto da ação do Estado através de suas políticas econômicas e sociais. Por esta razão, ela demanda políticas e programas próprios, que dêem conta de suas especificidades, quais seja a divisão sexual do trabalho, os trabalhos produtivos, improdutivos e reprodutivos, a família enquanto unidade de renda e consumo e forma de prestação de serviços em seu espaço peculiar que é o doméstico.

Não podemos nos esquecer que as famílias não se distinguem apenas por suas variadas formas de organização, mas, também, pelo fato de se encontrarem em distintas etapas do ciclo da vida familiar. A percepção dessas duas diferenciações é de grande importância para o adequado desenho e para a satisfatória implementação das políticas voltadas para as famílias, sendo que há uma classificação dos grupos familiares segundo o seu ciclo de vida (de acordo com a idade dos filhos). Podemos encontrar quatro fases:

1. Fase de formação da família – período em que os filhos têm menos de 14 anos (dependendo de sua idade, casais sem filhos também podem ser percebidos como vivenciando essa fase de constituição da família).
2. Uma fase intermediária – onde há filhos maiores e menores de 14 anos.
3. Fase de maturidade – todos os filhos têm 14 anos ou mais.
4. E, fase de envelhecimento – quando os filhos deixaram a unidade doméstica.

Percebemos que, dependendo da etapa do ciclo de vida na qual se encontra o grupo familiar, de seu tamanho e organização, diferentes estratégias podem ser adotadas para a obtenção e utilização dos recursos necessários à sua sobrevivência e o seu bem-estar. Assim, terão comportamentos variados e adaptados à satisfação das necessidades que se expressam em diferentes esferas da vida cotidiana.

Acreditamos que o tamanho da família em cada fase do ciclo de vida doméstica não pode ser considerado apenas como o resultado dos padrões de fecundidade e mortalidade, bem como da interação recíproca entre eles, pois ele resulta também do modo como se articulam no tempo, expansão e dispersão dos fatores que as condicionam e do modo como estas fases podem e, provavelmente, são manipuladas dentro de certos limites.

Ele não depende apenas do crescimento de seu núcleo, já que pode ser afetado também pela agregação de parentes remanescentes de núcleos em dispersão ou pela agregação de

núcleos em formação. Nesse caso, não é só o tamanho que se altera, mas a própria organização interna da família, que de nuclear se transforma em ampliada. Podemos entender a família ampliada como momentos transitórios e possíveis da vida de uma família nuclear, que se contrai ou se amplia, em diversas fases do seu ciclo vital diferentemente da família extensa.

Independentemente do seu tamanho ou forma de organização, pensamos que a família e não apenas os seus membros de “per si” deve merecer uma atenção competente. Para tanto, é preciso um pacto interpolíticas setoriais de forma a garantir a totalização das atenções hoje setorializadas e fragmentadas, isto porque a família é o ponto de confluência das realidades da criança, do adolescente, do jovem, da mulher, do homem, do deficiente e do idoso.

Dessa maneira acreditamos que seja preciso retomar as unidades família e comunidade como pontos de partida de práticas sociais alterativas e não simplesmente alternativas, considerando que tanto Barg (2003) quanto Carvalho (2000) afirmam que devemos conhecer qual o conceito de família que o grupo familiar com o qual trabalhamos possui, à distância ou a proximidade do conceito dentro da representação social, como se estruturam as relações de poder, como são os modos de interação e comunicação, quais são seus interesses, seus desejos e as posições ocupadas pelos membros dentro do grupo familiar e, principalmente, qual o seu capital cultural, simbólico e social. Sendo imprescindível observação, pesquisa e abandono de conceitos ou preconceitos para tal intento.

*En cada familia se tejen relaciones de interacción, de comunicación y de poder, y producto de la necesidad de sobrevivencia y de la inclusión en el mercado laboral pueden tener gran significación en la representación y la constitución de identidad personas que no estén relacionadas consanguíneamente pero que cumplan funciones de protección y de contención (BARG, 2003, p. 66).*

Lembrando que a dinâmica relacional estabelecida em cada família não é dada, mas é construída a partir de sua história e de negociações cotidianas que ocorrem internamente entre

seus membros e externamente com o meio social mais amplo, de acordo com Mioto (1997).

Para Krmpoti (2003) refletir sobre a organização doméstica implica pensar na distribuição das responsabilidades entre seus membros para a geração de rendimentos e a realização das tarefas relativas à reprodução geracional e cotidiana. Ressaltando que a primeira distinção de papéis que se coloca no interior da família é a distinção entre provedores e consumidores.

Por sua vez, a modalidade particular que assuma a organização doméstica está relacionada com o momento do ciclo de vida, assim como com sua composição em termos da existência ou não do casal.

Define como capital social o recurso que reside nas relações sociais: aquelas de parentesco, vizinhança e identidade que servem de base para a confiança e cooperação, e ainda, aquelas que se encontram nos sistemas mercantis simples, ou seja, de intercâmbios não mercantis baseados no princípio de reciprocidade.

A família vive em um determinado contexto que pode ser formador ou esfacelador de suas possibilidades e potencialidades e, por isso, importante se faz compreendermos a família como um grupo social em movimento, que é afetado pelas condições macro-sociais, ao mesmo tempo em que também é produtora de tais condições evitando, dessa forma, sua naturalização.

Pesquisa realizada pela Unicef em 2002, com parcela representativa da população jovem de diferentes condições sociais e de todas as regiões do Brasil, indica que 95% percebem a família como a mais importante das instituições; 70% declararam mesmo que a convivência familiar é motivo de alegria (SAWAIA, 2005, p. 42).

## **1 FAMÍLIA, ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Tanto a família quanto o Estado são instituições imprescindíveis ao bom funcionamento das sociedades capitalistas. Os indivíduos que vivem

em sociedade necessitam consumir, além de bens e mercadorias, serviços que não podem ser obtidos pela via do mercado. Para alguns destes, dependem dos serviços públicos ofertados pelo Estado; outros bens e serviços dependem da família, pela via de sua condição de provedora de afeto, socialização, apoio mútuo e proteção (CARVALHO, 2005, p. 268).

Alencar (2004) afirma que a família é a centralidade no âmbito da sobrevivência material, uma vez que há a ausência de direitos sociais, é nessa instituição que os indivíduos tendem a buscar recursos para lidar com as situações adversas, tais como: desemprego, doença e velhice.

Dessa maneira, podemos perceber que há uma privatização dos problemas sociais para a esfera privada, ou seja, para as famílias, deixando implícito que ela, independentemente de suas condições objetivas de vida e das próprias vicissitudes da convivência familiar, deve ser capaz de proteger e cuidar de seus membros, pois “[...] A família é uma espécie de garantia ética, moral e material, caracterizada pela lógica da destituição e privação de direitos” (ALENCAR, 2004, p. 62).

Sabemos que a capacidade de cuidado e proteção dos grupos familiares depende diretamente da qualidade de vida que eles têm no contexto social nos quais estão inseridos.

Essa qualidade de vida das famílias depende da articulação que cada uma consegue fazer entre as demandas internas (necessidades de seus membros nos diferentes estágios de desenvolvimento), as demandas advindas do seu espaço social e as formas de lidar com as transformações ocorridas no âmbito das relações humanas e familiares.

Acreditamos que há uma classificação social das famílias como capazes ou incapazes. Aquelas que, via mercado, trabalho e organização interna, conseguem desempenhar com êxito as funções que lhes são atribuídas pela sociedade, estariam incluídas na categoria das capazes. Já as incapazes seriam aquelas que, não conseguindo atender às expectativas sociais relacionadas ao desempenho das funções atribuídas, solicitariam a interferência

externa, a princípio do Estado, para a proteção de seus membros. De acordo com essa perspectiva, seriam merecedoras da ajuda pública as famílias que falharam na responsabilidade do cuidado e proteção de seus membros.

Sobre a questão da relação entre Estado e família Mioto (2004) compreende que há três interpretações: 1. vê a família numa perspectiva de perda de autonomia, de funções e da própria capacidade de ação. Em contrapartida vê um Estado cada vez mais intrusivo, cada vez mais regulador da vida privada; 2. pensa que a invasão do Estado na família tem se realizado através não de uma redução de funções, mas, ao contrário, de uma sobrecarga de funções e 3. vê o Estado como um recurso para a autonomia da família em referência à parentela e à comunidade, e autonomia dos indivíduos em relação à autoridade da família.

Contudo, não podemos nos esquecer que as formas de relação que ele assume com as famílias dependem, sobretudo, da história política e social dos diferentes países e que no Brasil há, ainda hoje, um ranço da cultura assistencialista.

Concordamos com a afirmação de que:

A complementaridade família – Estado parece cada vez mais tênue, depositando-se nas famílias uma sobrecarga que na maioria das vezes não conseguem suportar, tendo em vista as precárias condições socioeconômicas em que parcela considerável da população está submetida. Isso se acentua ainda mais quando se trata de configurações familiares que não contam com reconhecimento social e legal, pois, além de todas as questões vividas pelas demais famílias, a elas cabem fazer frente a preconceitos expressos nas relações com amigos, com a vizinhança, com a escola dos filhos e no trabalho, além de não poderem contar, em certos casos, com o amparo legal e previdenciário disponível para as configurações familiares reconhecidas social e legalmente (GUEIROS, 2002, p. 117).

É notório que o estado brasileiro, legalmente, deveria oferecer suporte às famílias, principalmente àquelas que têm

crianças, idosos e pessoas com deficiência, por serem consideradas mais vulneráveis, através de programas sociais que ajudassem a aliviar as pressões econômicas e pessoais dessas famílias. Entretanto, o que se observa, atualmente, é uma crescente deterioração dos serviços públicos, uma vez que, ao observarmos a história do nosso país, podemos perceber que o Estado diminuiu ao máximo os seus investimentos na esfera social e solicitou ajuda da comunidade e da família para tratar das questões sociais.

Brant (1993) afirma que o Estado passa por um déficit e realmente convoca a família e a comunidade para partilhar com elas as responsabilidades e os custos das políticas públicas, mesmo que contraditoriamente tenha elegido o indivíduo como portador de direitos e passível de proteção, e não a família ou a comunidade, enquanto grupos ampliados, ainda que a Política Nacional da Assistência Social (PNAS) tenha como cerne o foco das ações voltadas para família, isso ainda é muito incipiente.

Dessa maneira, percebemos que o Estado transformou a sociedade em protagonista das atenções e serviços destinados às camadas populares, passando essa a ser a “Sociedade Providência”, que por sua vez adota como base a solidariedade e não o direito. Ela conta com uma complexa rede, mas não há a efetivação da mesma devido às condições objetivas de grande parte da população.

Para Pereira (1995) há uma oscilação em relação às respostas políticas às questões da família, ora privilegiando a responsabilidade pública, ora a familiar. Critica esse mecanismo, pois acredita que dessa forma há o perigo de se reforçar a dualização das políticas sociais.

Em relação à parceria com a família, declara que devolver os cuidados com crianças, idosos e pessoas com deficiência em nome da descentralização estatal seria um retrocesso anulando as conquistas sociais e destituindo os direitos arduamente conquistados.

E por fim, também declara que já não se pode contar tanto com a solidariedade do antigo modelo de comunidade local e contatos primários, pois essa tende a ser cada vez mais rara, quando não inexistentes.

Entendemos que a família não deva substituir o Estado nas suas responsabilidades, mas que o Estado e a Sociedade também não podem ignorar as transformações sofridas pela família.

Segundo Carvalho (2000) a família retoma um lugar de destaque na política social. Ela é ao mesmo tempo beneficiária, parceira e pode-se dizer uma “mini-prestadora” de serviços de proteção e inclusão social. Entretanto alerta que a revalorização da família não pode significar um recuo da proteção social destinada pelo Estado.

Podemos constatar a mudança de perspectiva do papel da família na ideologia do novo sistema que se firmou no contexto mundial (neoliberalismo) onde aponta a necessidade de fortalecimento das instituições nacionais para que essas assumam a responsabilidade com as políticas direcionadas à família. Embora, inicialmente refira-se ao governo e setores privados, o Estado não é enfatizado como responsável pelo fortalecimento da instituição familiar. No entanto, são reforçadas as instituições privadas, as organizações não-governamentais (ONGs) para assumir a questão, ou seja, assistimos então o repasse da responsabilidade com a proteção social para a sociedade civil e dentro dela a família.

No que concerne à elaboração de políticas públicas Faria (2001) nos esclarece que há analistas que optam pela distinção entre política para família “indiretas” e “diretas”, sendo que estas podem ser encontradas em três áreas principais:

1. A regulamentação legal do comportamento familiar – as leis referentes ao casamento e ao divórcio, ao comportamento sexual, à contracepção e ao aborto, aos direitos e obrigações dos pais, à proteção da criança.
2. Política de garantia da renda familiar – deduções nos impostos, benefícios para os pais quando do nascimento ou doença dos filhos, obrigatoriedade de concessão de pensões alimentícias.
3. E, a provisão de serviços para a família – provisão de creches e demais serviços correlatos, subsídio público para o pagamento do aluguel ou para a aquisição da casa própria, serviços sociais públicos e/ou comunitários.

*Es necesario distinguir entre políticas que afectan a la familia y política familiar. En la mayoría de los países no existe una política familiar explícita, pero si existe un conjunto de programas y políticas que afectan a las familias directamente, y que constituyen de hecho medidas de política familiar, si bien se dan en forma tácita y descoordinada, como se señaló [...].*

*Se entiende por política familiar um conjunto coherente de principios, objetivos, programas y recursos orientados a fortalecer y desarrollar la vida familiar y a facilitar el desempeño de la función social de la familia.*

*[...] Una de las principales dificultades para diseñar una política familiar surge del acuerdo sobre lo que se va a entender por familia, ya que de lo que se defina por familia para estos efectos, va a depender todo el proceso posterior [...].*

*La segunda dificultad que enfrenta el diseño de una política familiar se relaciona com los efectos no esperados que tal política puede tener, tanto a corto como a largo plazo (BARROS, 1995, p. 122/123).*

Podemos dizer que as atenções hoje prestadas à família são ainda conservadoras e pouco eficientes porque estão presas a uma cultura tutelar de relação com as classes populares. Cuida-se, tomando conta e criando estratégias que cerquem os possíveis desvios do caminho considerando correto, não aceitando, assim, a autonomia da família pobre por não confiar em sua capacidade.

## **2 FAMÍLIA E ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA**

A expressão “luta pela sobrevivência” refere-se à luta travada por uma ou mais pessoas, no dia-a-dia, de maneira a garantir o mínimo necessário à subsistência ou de um grupo doméstico. É crucial mantermos viva a consciência de estarmos lidando com a concretude da vida humana, e não com alguma coisa abstrata, como o linguajar acadêmico pode induzir-nos a pensar (CARVALHO, 2000, p. 65, destaque do autor).

De acordo com Kaloustian (1994) as expressões estratégia familiar e estratégia de sobrevivência foram cunhadas nos estudos e abordagens antropológicas, que surgiram em fins dos anos 1970, dos comportamentos de famílias pobres, para dar conta do modo integrado com que agem, visando otimizar tanto o acesso quanto a distribuição dos recursos que logram alcançar. Ancorados na organização e prioridades internas que, na prática estabelecem, estes comportamentos definem, a cada momento do ciclo familiar, o lugar de cada um dos seus membros na unidade doméstica. A economia familiar ganha assim concreção, seja pelos seus aspectos imediatamente econômicos (integração de renda e de consumo), seja pela racionalidade específica que aí se constrói e passa a presidir os esforços de acesso e distribuição a bens simbólicos e materiais.

Almeida (2003) por sua vez acredita que a utilização das expressões “estratégias familiares” ou “estratégias de sobrevivência”, procuram expressar um conjunto de práticas de trabalho, não trabalho, consumo e reivindicações, sendo que por meio dessas, rendas seriam obtidas e reunidas em um orçamento comum a toda unidade familiar, com o objetivo de atender da melhor forma possível às necessidades de seus diversos membros. Essas estratégias teriam como elemento central o recurso ao trabalho complementar do cônjuge e dos filhos para compensar os baixos rendimentos do principal provedor, ocasionando ampliação do número de membros ativos da família, uma redução da proporção daquelas em que uma só pessoa trabalha e um conseqüente aumento da participação de mulheres e de jovens na População Econômica Ativa (PEA).

A análise das famílias a partir de suas “estratégias de sobrevivência” nas pesquisas acabou situando-as dentro do paradigma da produção, entendida como processo amplo, enquanto que uma dimensão simbólica, incorporada à análise, continuou tendo um estatuto teórico subordinado, na medida em que foi analisada na perspectiva de sua funcionalidade para a família, segundo a concepção crítica de Sarti (1996).

Autores como Sposati (1985) ampliaram a reflexão sobre o tema, uma vez que o analisou e apresentou três tendências fundamentais:

- As estratégias de sobrevivência entendidas e desenvolvidas como formas de cooptar os esforços populares na solução ou redução dos problemas de subsistência agudizados pela crise.
- As estratégias de sobrevivência entendidas e desenvolvidas como ações solidárias dos setores populares, tendo como saldo sua organização enquanto classe.
- As estratégias de sobrevivência entendidas como manifestação dos interesses populares e forma de enfrentamento das soluções tradicionais das políticas sociais mantidas pelo Estado.

Entretanto Martín (1985) afirma que o que convencionamos chamar de “estratégia de sobrevivência”, muitas vezes é uma iniciativa que surge à margem da institucionalidade, para enfrentar as necessidades mínimas materiais, que às vezes se pretendem enfrentar basicamente no âmbito familiar.

Cartaxo (1995) em sua obra abordou a problemática das estratégias de sobrevivência que a população de baixa renda tem desenvolvido ao longo dos últimos anos no Brasil, em especial os beneficiários do auxílio-doença do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), chegando ao entendimento de que as estratégias consistem em alternativas de enfrentamento da situação de privação humana pela redução do orçamento familiar, como ainda pela necessidade de atendimento de serviços demandados por essa população, por meio de políticas sociais eficientes.

Ao analisarmos os mecanismos de distorção do sistema enquanto conformismo e resistência entendemos que as estratégias de sobrevivência do segurado em “auxílio-doença” não se reduzem às diversas formas ou alternativas materiais para o enfrentamento da diminuição de sua renda. Existem

ainda mecanismos que se traduzem em atitudes, comportamentos e práticas sociais que têm como objetivo e obtenção do “benefício” ou sua renovação (CARTAXO, 1995, p.122, destaque do autor).

Em suma o autor nos atenta para o fato de não moralizar e/ou criticar as estratégias de sobrevivência, tomando como exemplo a inadimplência de um pagamento para conseguir dinheiro para transporte, por exemplo.

Em família se possui uma estratégia de sobrevivência para o presente, se constrói um projeto para o futuro e se avalia o que foi o passado. Assim, a valorização da família, tão forte nas classes populares, é resultado do modo como os trabalhadores vivem sua condição de classe, com seus desejos, projetos e limites e não produto da imposição de valores próprios de outras categorias e classes sociais (VASCONCELOS, 1999, p. 163).

Entendemos que, nos dias atuais, as estratégias de sobrevivência utilizadas pelas famílias, são criadas e recriadas num contexto muito desfavorável. Se por um lado constatamos que a família, apesar de ter que enfrentar inúmeras dificuldades – independentemente de como está organizada hoje – continua sendo o melhor lugar para a garantia da sobrevivência, da proteção de seus membros e que é ela que proporciona aos seus componentes, suporte emocional, afetivo e material para que os mesmos possam desenvolver suas potencialidades, por outro, as possibilidades que a família tem de efetivar tal amparo são limitadas pela realidade social, que é estruturalmente marcada pela desigualdade e pela existência de classes sociais, sendo que muitas vezes o próprio modo de organização familiar configura-se também como uma estratégia de sobrevivência familiar.

Sposati (1985) declarou que através de pesquisas foi possível identificar formas de ação grupal de apoio à sobrevivência, em que as famílias pobres passam pelo processo gradativo de transição entre o plano doméstico de satisfação das necessidades para o plano coletivo de objetivos externos ampliados.

A solidariedade conterrânea e parental é entendida pela autora como condição primeira para a sobrevivência e a existência de famílias em situação de pobreza e discriminação, já que a família nuclear é quase subsumida pela família ampla, formada por conterrâneos. Dessa maneira entendemos que a convivência familiar entre os pobres é garantida a duras penas como estratégia indispensável à sobrevivência material e afetiva.

Entretanto nos dias atuais sabemos que:

Os mecanismos de solidariedade familiar, considerados elementos básicos de proteção dos indivíduos e anteparo primário contra agressões externas e a exclusão social [...] restringem-se, agora, a uma interação limitada e precária entre poucos membros da família (PEREIRA, 1995, p. 105).

Observou-se outro fator importante na sobrevivência cotidiana destas famílias: uma dependência estratégica da chamada solidariedade apadrinhada.

Um ou mais membros da família do trabalhador mantém laços mais próximos com as classes média e alta, seja como empregados domésticos, porteiros de prédios, jardineiros, dentre outras ocupações. Este vínculo assegura um canal de doação de roupas, remédios, eletrodomésticos, muito importantes na composição do consumo das famílias em situação de pobreza.

Por fim identificou-se a solidariedade missionária, terceiro componente na difícil e precária sobrevivência das famílias empobrecidas. A Igreja Católica, Protestante, Espírita ou seitas afro-brasileiras compõem o projeto de reprodução das famílias empobrecidas.

Falaríamos, ainda, em outra estratégia de sobrevivência, que seria desenvolvida através de recursos próprios, como exemplo: cultivar ervas medicinais para utilização em momentos de enfermidade, em detrimento da aquisição de medicamentos farmacológicos.

Contudo, reafirmamos a importância que as políticas sociais, particularmente as públicas, têm no cotidiano da vida familiar, sendo que Miotto (1997) acredita que são elas que num

contexto de pobreza como o brasileiro, podem garantir condições objetivas de sobrevivência, no entanto, acreditamos que elas não têm atingido a eficácia necessária.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Hoje, podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade, sendo ainda que de acordo com o nosso entendimento ela continua sendo um espaço de afeto e sobrevivência.

É preponderante relembrarmos que as novas feições da família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações econômicas, sociais, de hábitos e costumes e ainda ao avanço da ciência e da tecnologia. Entretanto, essas transformações, que envolvem aspectos tanto positivos quanto negativos, desencadearam um processo de fragilização dos vínculos familiares e comunitários e tornaram as famílias mais vulneráveis.

Entendemos que a vulnerabilidade à pobreza está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida dessas famílias. Portanto, as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica que daquela que caracteriza sua família.

Partimos da idéia de que dada às desigualdades características da estrutura da sociedade brasileira e o aumento do grau de vulnerabilidade social, haveria uma necessidade das famílias desenvolverem complexas estratégias de relações entre seus membros para sobreviverem, já que elas não receberiam do Estado às condições necessárias de proteção.

Acreditamos que as estratégias de sobrevivência sirvam como indicadores para medir o grau de acessibilidade aos direitos sociais e que podemos vê-las como uma resposta há um momento de crise tanto em nível pessoal, como familiar e também social. Cabe ressaltar que acreditamos que para haver a efetivação das políticas

públicas deve haver um processo de mobilização e conquista, pois os direitos dispostos nas legislações são apenas positavações.

Em relação à questão das ações da solidariedade civil entendemos que elas ainda existem e são importantes, contudo acreditamos que substituir as obrigações estatais pelo auxílio prestado pela sociedade não é a solução para o problema da sobrevivência das famílias, pois estaríamos eximindo o Estado do cumprimento dos seus deveres e trocando a perspectiva do direito pela da solidariedade.

Em suma podemos dizer que a família é o lócus onde há a socialização dos efeitos da pobreza, mas também continua sendo a centralidade no âmbito da sobrevivência material, afetiva e ainda espaço de convivência e formação do cidadão e que a ausência de acesso a determinados direitos sociais é um dos motivos que faz com que os indivíduos desenvolvam estratégias de sobrevivência.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, M. M. T. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: SALES, M. A. (Org.) **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

ALLEN, I.; KRMPOTIC, C. **Trayectoria familiar, ciclos políticos y bienestar**. Buenos Aires: Espacio, 2003.

ALMEIDA, P. H.; CARVALHO, I. M. M. Família e proteção social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 109-122, abr./ jun. 2003.

BARG, L. **Los vínculos familiares: reflexiones desde el práctica profesional**. Buenos Aires: Espacio, 2003.

BARROS, N. A. El análisis de las políticas sociales desde una perspectiva familiar. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano. 26, n. 49, p. 42-54, nov. 1995.

BRANT, M. C. A proteção social destinada às famílias brasileiras. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 14, n. 42, p. 68-77, ago. 1993.

CARTAXO, A. M. B. **Estratégias de sobrevivência: a previdência e o Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

CARVALHO, M. C. B. **A família contemporânea em debate**. 3. ed. São Paulo: Ed. Educ: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. Famílias e políticas públicas. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Orgs.) **Família: redes, laços e políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: Cortez: IEE – PUC/SP, 2005.

FARIA, C. A. P. Fundamentos para a formulação e análise de políticas e programas de atenção à família. In: FARIA, C. A. P.(Org.) **Políticas públicas de apoio sociofamiliar: curso de capacitação de Conselheiros Tutelares e Municipais**. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2001.

GUEIROS, D. A. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 23, n. 71, p. 102-121, set. 2002.

KALOUSTIAN, S. M. **Família brasileira a base de tudo**. São Paulo: Cortez : UNICEF, 1994.

MARTÍN, T. Q. Alternativas de intervención profesional en las estrategias de sobrevivencia. **Serviço Social & Sociedade**, ano 6, n. 17, p. 144-156, abr. 1985.

MIOTO, R. C. T. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, M. A. (Org.) **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. Família e Serviço Social contribuições para o debate. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 18, n. 55, p. 114-130, nov. 1997.

PEREIRA, P. A. P. Desafios contemporâneos para a sociedade e a família. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 16, n. 48, p. 103-114, ago. 1995.

SARTI, C. A. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

SAWAIA, B. B. Família e afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Org.) **Família**: redes, laços e políticas públicas. 2. ed. São Paulo: Cortez: IEE/ PUC-SP, 2005.

SZIMANSKY, H. **Trabalhando com famílias**. São Paulo: IEE/PUC- SP, 1992.

VASCONCELOS, E. M. Resistência e valorização à família. In: VASCONCELOS, E. M. **Educação popular e a atenção à saúde e a família**. São Paulo: Hucitec, 1999.